



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4209

Data: 23/07/2020

## 1. RESOLUÇÃO

### 1.1. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

#### RESOLUÇÃO NÚMERO 120 de 22/07/2020

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer n.º 70/2020/DARCE/CAAC, despacho n.º 3288/2020/DICGPP, despacho n.º 3349/2020/PRPGRAD, contido no Processo 23005.016998/2019-38, **resolve ad referendum:**

**Art. 1º** Alterar o nome do curso de “Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS” criado pela Resolução do Conselho Universitário da UFGD nº 30, de 26 de março de 2013 e Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 967, de 1º de setembro de 2017, que passa a ser denominado “Letras-Libras”.

**Parágrafo único.** A alteração do nome do curso passa a valer para os estudantes com matrícula ativa no curso na data da aprovação desta resolução, e para os estudantes que efetuarem matrículas no futuro.

**Art. 2º** O Curso de Letras-Libras passa a ser oferecido nos seguintes termos:

- 1) Nome do curso: Letras-Libras
- 2) Grau: Licenciatura
- 3) Modalidade: à distância
- 4) Polo: Dourados
- 5) Número de Vagas: 30 (trinta) vagas anuais
- 6) Grau conferido: Licenciado em Letras-Libras

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio**

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500